# DECRETO MUNICIPAL Nº 93/2021.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 no turno da tarde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais da Administração Pública do município de Arroio do Sal, nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, no turno da tarde.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes serviços:

I – pronto atendimento 24 horas;

II – fiscalização;

III- Projeto Verão.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 13 de dezembro de 2021.

**Affonso Flavio Angst**
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração